



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 23 A de 22 DE ABRIL DE 1.988

ABRE NA SECRETARIA DE
VIAÇÃO, OBRAS E URBANIS
MO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CR\$.....
1.000.000,00 (Hum milhão
de Cruzados).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, USANDO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 de Ja
neiro de 1972, e de acordo com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1.988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Via
ção, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CR\$.....
1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzado), para reforço da seguinte Dota
ção Orçamentária:

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.13.76.448.1.14	Canalização e Drenagem de Aguas Pluviais
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

4.1.1.0

Obras e Instalações

CR\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzado)

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do Presente decreto correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

99.99.99 - Reserva de Contingência - CR\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzado).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal